



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19/03/2003
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

| | | |
|------------------------|---|-------|
| Presidente: | Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida | (PSD) |
| Vice-Presidente | José Alberto Pacheco Brito Dias | (PSD) |
| Vereador: | Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves | (PS) |
| Vereador: | João dos Santos Alves | (PSD) |
| Vereador: | António Sérgio Brito Martins | (PSD) |

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vice-Presidente:
Vereador:



S. R.
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 19/03/2003

ACTA N.º 06

----- Aos dezanove dias do mês de Março do ano dois mil e três, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente e os Senhores Vereadores, Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

1.1 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE

----- O Sr. Presidente informou o Executivo dos seguintes assuntos: -----

----- Como é do conhecimento dos Srs. Vereadores, a obra da "Rede de Água e Saneamento de Pampilhosa da Serra" é dotada de um custo elevado. Por informação do Sr. ex-Presidente da C.C.R.C., se todas as obras em condições de serem comparticipadas tivessem a sua tramitação em condições legais até ao mês de Junho de 2002, teriam fortes possibilidades de virem a ser comparticipadas. -----

----- Encontrando-se neste caso a obra acima identificada, granjeou esta autarquia fortes indícios de ser contemplada com tais recursos financeiros. -----

----- Por razões que desconhece e por falta de planeamento por parte do ex-Presidente da C.C.R.C., viu-se esta autarquia na eminência de serem defraudadas as expectativas geradas. -----

----- Descontente com tal atitude, manifestou esta sua preocupação ao Sr. Primeiro Ministro. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Fruto destas diligências, foi recebido em audiência pelo Sr. Ministro das Cidades e Ordenamento do Território, da qual resultou a expectativa de aquela obra vir a ser contemplada aquando do novo reforço que o Governo está a negociar em sede da União Europeia. -----

----- Contudo, se esta vier a ser comparticipada, como tudo leva a crer, só o será no segundo semestre do corrente ano. -----

----- Como é também do conhecimento dos Srs. Vereadores, reuniu com o Sr. Director de Estradas de Coimbra, no sentido de o sensibilizar para uma obra que considera importante relativamente ao terminus da fase da obra da EN 112 que está a ser reparada. -----

----- Esta situa-se no troço desde a Ponte até ao limite do acesso ao Centro de Saúde. ---

----- Trata-se de que a mesma possua todas as infraestruturas necessárias, pois que de outro modo, a não virem a ser feitas, iria encarecer outras obras subjacentes a realizar à posteriori. -----

----- Que participou numa reunião no Governo Civil de Coimbra, onde estiveram presentes alguns Presidentes de Câmara e dois assessores do Sr. Presidente da República, no âmbito da preparação de uma Presidência Aberta que será levada a efeito, possivelmente, nos finais do mês de Maio ou início do mês de Junho do corrente ano. ----

----- De entre outras questões abordadas, cada Presidente de Câmara elegeu as necessidades mais prementes de cada concelho, de modo a serem seleccionadas para fazer parte da visita do Sr. Presidente da República. -----

----- Como resultado desta análise informativa, a Autarquia de Pampilhosa da Serra apresentou como temas relevantes e de interesse para a visita, o despovoamento, o isolamento e o envelhecimento da população, bem como e de grande utilidade como infra-estrutura rodoviária, a ligação entre Coimbra e Fundão. -----

----- Que a obra de rectificação e alargamento da Estrada do Vale Grande, continua em bom ritmo, embora e devido ao seu traçado se levantem alguns problemas, designadamente os afloramentos de quartzitos que, dada a sua inclinação, poderão causar desmoronamentos para a via. -----

----- Que a Rua de Santo António, em Pampilhosa da Serra, está em fase final de alcatroamento. -----

----- Que continuam os trabalhos referentes à Urbanização da Quinta de S. Martinho, com o embelezamento da rotunda, feito por administração directa, e já estão definidos os locais para colocação das placas toponímicas. -----

----- Que relativamente à obra de construção da Residência de Estudantes, esta sofreu



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

um atraso devido à falência da firma construtora, estando a DREC - Direcção Regional de Educação do Centro a fazer os preparativos para que e de acordo com a Lei, possa ultimar os trabalhos. De acordo com as informações obtidas e face ao empenho manifestado pelo Sr. Director, deverá ter a sua conclusão no quarto trimestre do corrente ano. -----

----- Que recebeu um ofício da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território-Centro, com a referência QUE-CO.12.06/1-01, datado de 09 de Março do corrente ano, a enviar cópia do Despacho Conjunto - Reconhecimento de Interesse Público do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra, proveniente do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.1 - Alteração do dia da Feira -Mercado de Pampilhosa da Serra

----- O Senhor Presidente informou o restante executivo que em virtude de o próximo dia 10 de Abril, quinta-feira, ser Feriado Municipal, há necessidade de se proceder à alteração da Feira-Mercado de Pampilhosa da Serra. -----

----- Nesse contexto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade antecipar a realização da Feira-Mercado para o dia 09 de Abril de 2003, quarta-feira. -----

----- Mais deliberou dar publicidade e informar os Feirantes para a sua alteração. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a "Alteração do dia da Feira-Mercado de Pampilhosa da Serra". -----

1.1.2 - Cerimónias do Feriado Municipal

----- Foi presente uma carta do Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves a informar que não poderá estar presente às cerimónias do Feriado Municipal, dia 10 de Abril do corrente ano, devido a um compromisso assumido com o Núcleo de Estágio de Geografia do Agrupamento Vertical Escalada, do qual é orientador, e com quem se deslocará à ilha da Madeira em data coincidente com o Feriado Municipal. -----

----- No entanto, solicita ao Sr. Presidente que, caso entenda, manifeste em seu nome as melhores saudações a todos os presentes. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.3 - União e Progresso de Vale Derradeiro - Convite



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente uma carta da União e Progresso de Vale Derradeiro, a informar que no almoço comemorativo do seu 35º aniversário, aquela colectividade vai homenagear, entre outros, o Sr. Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, com o Diploma de Sócio Honorário, a quem convida para fazer parte da Mesa de Honra. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, e congratulou-se com a atribuição do referido Diploma. -----

1.1.5 - Associação Europeia dos Eleitos de Montanha

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que, na qualidade de Secretário da Secção de Municípios de Montanha, recebeu através da Associação Nacional de Municípios Portugueses, um documento de trabalho denominado “Anteprojecto de declaração relativa à integração das regiões de montanha nas políticas comunitárias e a uma política europeia de montanha”, solicitando que após análise ao seu conteúdo, tecesse os comentários e sugestões que tivesse por conveniente relativamente àquela matéria e tendo em vista a emissão de parecer pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- Após análise, concordou com o referido texto na sua generalidade. No entanto, acrescentou algumas sugestões que julga pertinentes e que irão reforçar o texto do documento em apreço. -----

----- A Câmara Municipal, depois de tomar conhecimento do contexto do conteúdo da carta e da leitura e resposta do Sr. Presidente, deliberou por unanimidade aprovar tais recomendações. -----

1.1.6 - Instituto para o Desenvolvimento Social - Rede Social para o Desenvolvimento

----- O Sr. Vereador António Sérgio Brito Martins, informou o restante Executivo do seguinte: -----

----- Apesar do término do Projecto de Luta Contra a Pobreza, referiu que é importante que as parcerias entretanto criadas e o trabalho desenvolvido nesse âmbito, não terminem com o projecto, devendo consolidar-se a parceria existente. -----

----- Nesse sentido, elaborou-se uma candidatura para acordo atípico com a Segurança Social, ao Programa de Apoio à Implementação da Rede Social, que foi aprovada para os anos de 2003 e 2004. -----

----- Mais informou o Sr. Vereador que a Rede Social consiste numa política social que impulsiona um trabalho de parceria alargada, incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, compreendendo actores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, tendo em vista uma maior eficácia na erradicação da pobreza e promoção



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

do desenvolvimento social. -----

----- Reportando-se à actividade desenvolvida no âmbito do Programa de Luta Contra a Pobreza, salientou as seguintes áreas: Sócio-Cultural (Desfile de Carnaval; Intercâmbios; Comemoração do Dia Mundial da Criança; Feira da Criança - Encerramento da Itinerância; Olimpíadas do Idoso; Festa de Natal). - Lúdico-Pedagógico (Julho em Acção, Um Mês de Diversão; Dinamização da Ludoteca/Biblioteca "Pampilho"). - Desporto - (Prioridade: Programa de Inclusão e Ocupação Radical Para a Tua Idade (Encontro Inter CLA's e Fim-de-Semana Radical; Aquisição de material radical). - Educação (IV Semana de Orientação Escolar e Profissional; Acções da Alfabetização - Educação de Adultos) - Habitação - Recuperação Habitacional. -----

----- Sobre o assunto, interveio o Sr. Presidente, e no âmbito que presidiu ao PLCP, informou que a Câmara Municipal deveria criar um fundo que permitisse às famílias mais carenciadas usufruir de uma comparticipação de modo a suprir dificuldades no que concerne ao objectivo do anterior projecto. -----

----- Interveio nesta análise o Sr. Vice-Presidente, José Brito, que considerou o trabalho desenvolvido pela Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra meritório, uma vez que aquela Instituição foi o suporte jurídico do projecto sem que tenha usufruído de qualquer vantagem financeira. Ao contrário, disponibilizou os meios humanos necessários para o bom funcionamento do projecto. -----

Voto de Louvor

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra, é uma Instituição de Solidariedade Social vocacionada para o bem estar e comodidade da população da Pampilhos da Serra; -----

----- Considerando ter sido um parceiro no âmbito do Programa do Projecto de Luta Contra a Pobreza; -----

----- Considerando que sendo a entidade com suporte jurídico que presidiu à elaboração e acompanhamento para a implementação do programa; -----

----- Considerando o empenho manifestado tanto pelos seus órgãos sociais como funcionários adstritos ao funcionamento da própria Misericórdia; -----

----- Considerando que abraçou este projecto com elevada solidariedade e empenho pessoal por parte de todos quantos, desinteressadamente, valorizaram os objectivos deste programa; -----

----- Proponho:-----

----- Que à Santa Casa da Misericórdia de Pampilhos da Serra, seja reconhecido



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

publicamente o mérito e a solidariedade com que abraçou este projecto, de âmbito concelhio, não se escusando a esforços e pondo à disposição os meios, quer materiais quer humanos, na consolidação de parcerias que esta Autarquia tem vindo a desenvolver. -----

----- Posta à votação, esta foi aprovada por unanimidade, não participando nela o Sr. Vereador António Sérgio Brito Martins, por estar impedido por Lei. -----

2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 - Proposta de Protocolo de Colaboração e Cedência de Exploração - Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- Considerando que o turismo constitui um sector estratégico para o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho de Pampilhosa da Serra; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, na estrita medida das suas competências e possibilidades, se predispõe a incentivar os investimentos e iniciativas que no sector do turismo se mostrem relevantes e de interesse para o Município; -----

----- Tendo em conta que o Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo constitui um importante foco de atracção turística, por dispor de um património natural muito rico do ponto de vista paisagístico, com a floresta e o rio a contribuírem determinantemente para a riqueza da paisagem e dos ambientes associados, e tendo-se verificado, em anos anteriores, uma crescente procura daquele local, por parte de pessoas oriundas de todo o país; -----

----- É, contudo, evidente a dificuldade em encontrar um agente económico que pretenda explorar aquele empreendimento, dado que qualquer investimento na área do turismo realizado no interior do país acarretará um risco considerável; -----

----- Assim, considerando o interesse manifestado pela Associação Pinus Verde, definido numa proposta concreta de gestão do Parque de Campismo de Janeiro de Baixo, conforme interesse municipal envolvido, e atentos os objectivos prosseguidos por aquela Associação e a sua reconhecida capacidade técnica; -----

----- Reconhecendo que a gestão do mesmo, embora da competência da Câmara Municipal, não rentabiliza os seus recursos humanos nem económicos, considera estarem reunidas as condições para que a Pinus Verde possa assumir tal gestão. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser o Parque de Campismo Rural de Janeiro de



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Baixo entregue a um privado. -----
----- Com base naqueles princípios e tendo em vista a concretização dos objectivos a eles inerentes, foi elaborado uma proposta de Protocolo de Colaboração e Cedência de Exploração de cujo teor o Sr. Presidente deu conhecimento. -----
----- A Câmara Municipal, depois de analisar, aprovou por unanimidade a referida proposta de Protocolo e no caso de ser aceite pela Associação Pinus-Verde, dá poderes ao Sr. Presidente para o assinar. -----
----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Protocolo de Colaboração e Cedência de Exploração Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo”. -----

2.2 - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

2.2.1 - Ocupação da via pública com esplanada

- Requerente: António José Fernandes Carlota

----- Foi presente um requerimento de António José Fernandes Carlota, residente na Vila de Pampilhosa da Serra, a solicitar licença para colocação de quatro mesas em frente ao seu estabelecimento de Café, denominado “Café Carlota”, sito na Rua Rangel de Lima, nesta Vila, durante os meses de Abril a Setembro, inclusive. -----
----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, nos mesmos moldes verificados no ano transacto. -----
----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Ocupação da via pública com esplanada - Requerente: António José Fernandes Carlota”. -----

2.2.2 - Cedência de lugar e de cartão de Feirante

- Processo individual de Feirante nº 53

----- Foi presente um requerimento de António Manuel Antunes, residente em Lajeosa, Oliveira do Hospital, a solicitar autorização de transferência do lugar e do cartão de feirante para nome da sua esposa, Maria de Jesus Coelho Pires, residente no dito lugar de Lajeosa, Oliveira do Hospital. -----
----- De acordo com a informação dos Serviços de Secretaria deste município e de acordo com o artigo 23º do Regulamento Municipal do Mercado Municipal e da Venda em Feiras, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Cedência de lugar e de cartão de feirante - Processo Individual de Feirante nº 53”. -----

2.2 - DIVISÃO FINANCEIRA

2.2.1 - Associação Desportiva e Cultural Dornelense
- Construção de balneários no Campo de Futebol

----- Foi presente uma carta da Associação Desportiva e Cultural Dornelense, a informar que a conclusão da obra dos balneários no Campo de Futebol em Machial – Dornelas do Zêzere, é uma necessidade que se impõe, mas a sua utilidade só se verificará quando esta for dotada das infraestruturas. -----

----- Dado que a Associação não dispõe de meios financeiros para a realização daquela obra, solicitam à Autarquia o apoio financeiro que permita a sua conclusão. -----

----- A Câmara Municipal, face ao exposto e depois de analisar, deliberou por unanimidade conceder um subsídio de 1.000 €. -----

----- Mais deliberou elaborar um Protocolo com aquela colectividade e dar poderes ao Sr. Presidente para o assinar. -----

2.2.2 - Associação Empresarial Penedo do Granado e Médio Zêzere
- 1ª Taça do Mundo de Pesca Embarcada ao Achigã - Albufeira do Cabril

----- Com o intuito de promover a nossa Região e o seu potencial turístico, a Associação Empresarial Penedo do Granado e Médio Zêzere, pretende levar a efeito a 1ª Taça do Mundo de Pesca Embarcada ao Achigã, na albufeira do Cabril, nos dias 12 a 16 de Novembro do corrente ano. -----

----- Para o efeito e no âmbito da promoção do referido evento, solicitam a esta autarquia apoio financeiro para a elaboração de um Clip Promocional da prova. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 500 € para aquele efeito. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Associação Empresarial Penedo do Granado e Médio Zêzere - 1ª Taça do Mundo de Pesca Embarcada ao Achigã – Albufeira do Cabril”. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2.2.3 - Zona Industrial da Portela de Unhais

- Aquisição de terreno

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir à Família do Dr. Carlos Batista, uma parcela de terreno, com a área 10.000 m², destinada a integrar o Parque Industrial de Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, deste concelho, pelo valor de 1.25 €/m². -----

3 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - ÁGUAS E SANEAMENTO

3.1.1 - Reclamação - Consumo de água

----- Foi presente uma carta do munícipe Joaquim Bartolomeu, residente no Bairro do Mineiro, nº 28, em Dornelas do Zêzere, a informar que por leitura efectuada no dia 11 de Fevereiro de 2003, tomou conhecimento que o seu contador de água marcava um consumo anormal. -----

----- Após diligências efectuadas verificou que de facto havia uma fuga de água de difícil detecção. -----

----- Contudo, penaliza-se pelo facto de ser uma situação anormal e que julga ser dado ao assunto, por parte da Autarquia, uma atenção por forma a minorar o custo de tal pagamento derivado de uma situação que não contribuiu voluntariamente para ela. -----

----- De acordo com a Informação dos Serviços de Água, o seu consumo médio oscila entre os 8 a 9 metros/mês. -----

----- Após análise e inteirada da situação, e porque se trata de um munícipe cumpridor e tratando-se de facto de uma anomalia de difícil detecção, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reduzir em 50% o consumo referente à leitura verificada. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Principal, que a elaborei.
